



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 62º/2024.

O GESTOR, WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO, PLACA ACM ADESIVADA, PAINEL DE LONA IMPRESSO E ADESIVO VIDROS E JANELAS PARA AS INSTALAÇÕES DA UBS VEREADOR DIVINO MARRA DA SILVA DO DISTRITO DE NOVO GOIÁS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
242	14	23	10	301	18	679	3.3.90.39	102	Municipal	7.595,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

ARTSJR SOLUCOES VISUAIS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.288.192 /0001-20, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 74.000-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO-NOME PAREDE FACHADA	INOUT SOLUCOES VISUAIS	1,00	SV	4.434,77	4.434,77
1/2	PLACA DE ACM A DEVISADA-LOGO SAUDE E PREFEITURA (0	INOUT SOLUCOES VISUAIS	2,00	SV	214,91	214,91
1/3	PAINEL DE LONA IMPRESSA-FRETE AVANÇO (3.050 X1.000)	INOUT SOLUCOES VISUAIS	1,00	SV	855,68	855,68
1/4	PAINEL DE LONA IMPRESSA-LATERAIS AVANÇO (2.050X1.0	INOUT SOLUCOES VISUAIS	2,00	SV	464,33	464,33
1/5	ADESIVO IMPRESSO-PORA DE VIDRO ENTRADA (1.520X2.10	INOUT SOLUCOES VISUAIS	1,00	SV	522,75	522,75

1/6	ADESIVO BRANCO -VIDROS JANELA BANHEIROS (0.800X0.5	INOUT SOLUCOES VISUAIS	2,00	SV	82,50	82,50
1/7	ADESIVO BRANCO-VIDRO JANELA CONSULTORIA (1.500X1.0	INOUT SOLUCOES VISUAIS	1,00	SV	258,33	258,33
TOTAL VENCEDOR						7.595,01

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVO BRASIL-GO, aos 05/04/2024.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
GESTOR